



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANA CAROLINA GRAEBIN**, inscrita no CNPJ sob nº **47.060.727/0001-28**, com sede na rua Chiara Battisti, nº 28, Centro – Rodeio Bonito – RS, neste ato representada por **Ana Carolina Graebin**, CPF nº 037.**-94, residente e domiciliada no município de Rodeio Bonito/RS, doravante denominada **CREDENCIADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, do Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2025, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o termo de credenciamento nº 21/2025 de prestação de serviços de Mão de obra para reformas e melhorias dos diversos prédios e espaços públicos, da área urbana e rural do município de Rodeio Bonito – RS, e demais condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica renovado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26 de setembro de 2026 até 25 de setembro de 2027, o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 21/2025 de prestação de serviços, cláusula terceira, firmado em 26 de setembro de 2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, Processo Licitatório nº 158/2025 e no Chamamento Público 01/2025 de 21 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Em conformidade com a cláusula segunda do Termo de credenciamento, é reajustado o valor da prestação dos serviços conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, fixado em 4,26438%, com base na data da publicação do Edital de Chamamento Público 01/2025 em 21 de janeiro de 2025, a contar de 26 de setembro de 2026, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Inicial do Credenciamento	Valor Unit. Reajustado	Valor Total R\$
02	SERVIÇO DE PEDREIRO – EMPRESA PORTE ME / EPP / MÉDIO / GRANDE - CÓDIGO SINAPI 88309 10/10/2024.	H	1600	R\$27,93	R\$29,12	46.592,00
04	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO – EMPRESA PORTE ME / EPP / MÉDIO / GRANDE - CÓDIGO SINAPI 88242 10/10/2024	H	1600	R\$24,37	R\$25,41	40.656,00
06	SERVIÇO DE PINTOR – EMPRESA PORTE ME / EPP / MÉDIO / GRANDE - CÓDIGO SINAPI 88310 10/10/2024	H	700	R\$29,41	R\$33,66	23.562,00
08	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PINTOR – EMPRESA PORTE ME / EPP / MÉDIO / GRANDE - CÓDIGO SINAPI 100301 10/10/2024	H	1000	R\$26,01	R\$27,12	27.120,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

14	SERVIÇO DE ELETRICISTA – EMPRESA PORTE ME / EPP / MÉDIO / GRANDE - CÓDIGO SINAPI 88264 10/10/2024	H	200	R\$29,90	R\$31,18	6.236,00
----	--	---	-----	----------	----------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo, está fundamentado no artigo 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente termo aditivo do contrato através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito, 25 de setembro de 2026.

PAULO
DUARTE:3443
7282191

Assinado de forma
digital por PAULO
DUARTE:34437282191
Dados: 2026.09.25
13:37:28 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA GRAEBIN
Data: 25/09/2026 14:59:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA GRAEBIN
CNPJ nº 47.060.727/0001-28
CREDENCIADA

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2026.09.28 08:41:55 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria Jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86